



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 025/17

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com o **Senhor Luiz Carlos Proença**, pelas significativas contribuições ao nosso Município, tanto por sua atuação profissional na área da Saúde, e, atualmente, na profissão de advogado, a qual exerce brilhantemente.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Luiz Carlos Proença nasceu em Votorantim, no Bairro Barra Funda, em 02 de novembro de 1959, aos sete anos de idade começou a trabalhar como engraxate, e também, vendendo doces e salgados feitos pela mãe (dona Neuza); e aos 13 anos ingressou na Indústria Têxtil Metidieri como auxiliar de manutenção. Trabalhou como ajudante de pedreiro, fez curso de auxiliar de enfermagem no Hospital Santo Antônio (Salão da Irmã Ananias), foi trabalhar na primeira farmácia a atender 24 horas, (Farmácia São Francisco) do Sr. Zito Guerra que era localizada na Avenida Trinta e Um de Março. Convidado pelas Irmãs Missionárias da Consolata, que na época administravam o Hospital Santo Antônio, foi trabalhar no citado Hospital onde permaneceu por quase trinta anos. Formou-se Técnico em Radiologia Médica pela PUC – Pontifícia Universidade Católica e no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, passou a exercer sua profissão no setor de imagens (Raios X, Tomografia, Mamografia, etc.).

Administrou o setor de imagens de vários hospitais, entre eles: Hospital Santo Antônio, Santa Casa de Salto de Pirapora, Hospital Municipal de Votorantim, “Dr. Lauro Roberto Fogaça”. Administrou por 18 anos o setor de Raios-X do PA – Pronto Atendimento Central, sem nunca ter deixado a população sem o referido serviço, muitas vezes, colocando seu equipamento particular para conseguir manter o serviço em funcionamento. Sempre quis ser advogado, fez vestibular, cursou Direito, formou-se Bacharel em Direito e passou no Exame da Ordem dos Advogados, hoje, enquanto advogado mais uma vez está sempre pensando nos menos favorecidos faz parte do CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA-OAB SP, para atender os menos favorecidos.

Pelo exposto é que consideramos ser justa esta singela homenagem ao Senhor Luiz Carlos Proença.

Que do deliberado se dê ciência ao homenageado.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2017.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador